**ATO 016/2015**

**DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 029/2014 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, tornam público a retificação do edital 029/2014, conforme segue:

*14.2.2 A não comprovação do estabelecido no item 14.2.1 elimina o candidato do certame.*

*14.3. A escolha de vagas da 1ª chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada no* ***dia 27 de janeiro de 2015,*** *no* ***Centro Educacional Pref. Celso Farina****, às 13h.*

*14.3.1. Esta escolha terá validade até 31 de dezembro de 2015, devendo ser realizada nova escolha de vagas para o ano de 2016, no mês de janeiro.*

*14.3.2. O candidato deverá escolher sua vaga, dentre as disponibilizadas pela Secretaria da Educação, ficando ciente de que ao término do prazo contratado será feita sua exoneração, não podendo haver prorrogação, ou qualquer tipo de permuta.*

Capinzal, 23 de janeiro de 2015

WILSON LUIS FARIAS

Prefeito Municipal, em exercício